



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2018

Pregão nº 82/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa EDUARDA NICOLA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.004.033/0001-70, neste ato representada por EDUARDA NICOLLA, portador do CPF nº 078.048.719-29 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil).

Subcláusula Segunda – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	7	13860	INSTRUTOR DE CULINÁRIA - Pessoa jurídica, para capacitação profissional de confecção de doces e salgados, reaproveitamento de alimentos, ornamentação, culinarias diversas, entre outras formas de artesanato. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendimento o cronograma do departamento competente. - Elaboração de cardápios; - Seleção de ingredientes; - Parametros para uso de temperos e mistura de sabores; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	HORAS	600,00	20,00	12.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TOTAL	12.000,00
-------	-----------

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 18/11/2020.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 18/11/2020 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

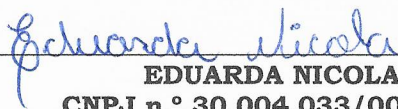
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **18/11/2019**


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDA NICOLA
CNPJ n.º 30.004.033/0001-70
EDUARDA NICOLLA
CPF n.º 078.048.719-29



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2018
Pregão nº 82/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDUARDA NICOLA

VIGENCIA ATUAL: 18/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDUARDA NICOLLA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21 / 11 / 2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1690
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	21 / 11 / 2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1690
Departamento de Licitação	

1870 0000 (RECURSOS TRANSF. CONST 5%)
R\$ 100.000,00(CANCELAMENTO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2820 0000 (RECURSOS - 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV P DE SAUDE)
R\$ 300.000,00(CANCELAMENTO)

90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999-9058 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4210 RECURSOS LIVRES (999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA)
R\$ 200.000,00(CANCELAMENTO)

11 SECRETARIA DE AGRIC. DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D. R. SUSTENTÁVEL
20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4160 0000 (RECURSOS LIVRES 000)
R\$ 100.000,00(CANCELAMENTO)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2019 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1170 00000 (RECURSOS LIVRES 000)
R\$ 100.000,00 (CANCELAMENTO)

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
03.001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
28.846.0000-2007 PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
0400 00000 (RECURSOS LIVRES 000)
R\$ 100.000,00(CANCELAMENTO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E CONSORCIOS DE SAUDE
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE
2490 0000 (RECURSOS – 303 RECEITAS VINCULADA (E.C.29/00 15%))
R\$ 50.000,00(CANCELAMENTO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E CONSORCIOS DE SAUDE
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE
2510 0000 (RECURSOS – 303 RECEITAS VINC PARA SAUDE (E.C.29/00 15%))
R\$ 50.000,00(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 19 de novembro de 2019

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:1E822994

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019
PROCESSO Nº 603/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de arvores no município

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 065/2019 na modalidade de *Pregão Presencial*, fica CANCELADO, com base no Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de novembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E7B381D8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
2	ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
3	FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de novembro de 2019.

ELIANE BRUM
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ELIONTE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

LUANA SEBEN FIORENTIN

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:037B26E7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 325/2018

Pregão nº 82/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES,

INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDUARDA NICOLA
VIGENCIA ATUAL: 18/11/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
EDUARDA NICOLLA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D58EA4E6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019

TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
CPF nº 033.924.409-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse 867393- MCIDADES (MDR)
VALOR TOTAL: R\$ 915.110,00 (Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dez Reais)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6784F319

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2019

Processo dispensa nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Representante: MARCELO WAIS
CPF nº 632.005.380-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA BDM3B19 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/11/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:6F82501A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019: PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR).
Contratado (a): Valmir Schlickmann Eireli ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, em conformidade com o plano de trabalho do Convênio nº. 090/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de São José da Boa Vista.
Valor total da Contratação: R\$ 52.740,00.
Prazo de vigência: 365 dias.

Data da assinatura: 20/11/2019

Autoridade Competente:

Prefeito Municipal e

VALMIR SCHLICKMANN EIRELI ME.

Extrato de contrato nº 42/2019:
Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 62/2019
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR).
Contratado (a): Algor Metalúrgica Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, em conformidade com o plano de trabalho do Convênio nº. 090/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de São José da Boa Vista.
Valor total da Contratação: R\$ 27.900,00.
Prazo de vigência: 365 dias.

Data da assinatura: 20/11/2019

Autoridade Competente:

Prefeito Municipal e

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP.

Extrato de contrato nº 43/2019:
Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 62/2019
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR).
Contratado (a): Neli Teresinha da Silva Máquinas EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, em conformidade com o plano de trabalho do Convênio nº. 090/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de São José da Boa Vista.
Valor total da Contratação: R\$ 18.745,00.
Prazo de vigência: 365 dias.

Data da assinatura: 20/11/2019

Autoridade Competente:

Prefeito Municipal e

NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS EPP.

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:8ADDAD1A

FLOR DA SERRA DO SUL

Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº 30/2019

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 000674/18, de 18 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 584.583,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Atividade	04.122.0071.2003	Manutenção e Ampliação das Atividades Administrativas	
Elemento	3.1.90.16	1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
Elemento	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	5.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade	04	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Atividade	04.123.0141.2005	Incrementar e Otimizar a Arrecadação Tributária	
Elemento	3.3.90.93	1000 Indenizações E Restituições	1.000,00
Órgao	04	SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade	26.782.0742.2010	Manutenção e Ampliação da Frota Municipal	
Elemento	3.1.90.16	1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
Elemento	3.3.90.30	1504 Material De Consumo	12.000,00
Elemento	3.3.90.39	1792 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	13.407,48
Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.04	1000 Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
Elemento	3.1.90.11	1103 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
Elemento	3.1.90.13	1103 Obrigações Patronais	3.500,00
Atividade	12.361.0431.2012	Ampliar o Transporte Escolar	
Elemento	3.1.90.16	1000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
Elemento	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	3.000,00
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.91.13	1103 Obrigações Patronais	34.000,00
Elemento	3.3.90.30	1103 Material De Consumo	45.000,00
Elemento	3.3.90.39	1103 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Órgao	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Atividade	12.361.0431.2014	Revitalização do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.91.36	1000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
Órgao	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Atividade	27.812.0761.2018	Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas	
Elemento	3.1.90.11	1000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Elemento	3.1.91.13	1000 Obrigações Patronais	211,00
Elemento	3.3.90.39	1000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Órgao	07	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Atividade	10.301.0331.2020	Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	

Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.000,00
Elemento	3.1.90.13	1303	Obrigações Patronais	4.000,00
Atividade	10.301.0331.2043		Assistencia Farmaceutica	
Elemento	3.1.90.16	1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Elemento	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais	810,00
Atividade	10.301.0331.2020		Ampliar o Atendimento Medico, Odontologico e Sanitario	
Elemento	3.3.90.30	1303	Material De Consumo	20.000,00
Elemento	3.3.90.39	1303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Elemento	3.3.90.39	1494	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Atividade	10.302.0331.2041		Consortio Intern.Rede de Urgência Sudoeste do Parana - CIRUSPAR	
Elemento	3.1.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	2.866,83
Elemento	3.3.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	1.246,44
Elemento	4.4.71.70	1494	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	41,56
Unidade	04		DEPARTAMENTO DE VISA	
Atividade	10.304.0331.2023		Vigilancia em Saude - Vigilancia Sanitaria	
Elemento	3.3.90.30	1510	Material De Consumo	3.000,00
Órgao	08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2028		Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.200,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0281.2027		Bloco de Proteção Social Basica	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
Elemento	3.1.90.16	1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	4.300,00
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	10.000,00

Órgao	10	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		
Atividade	22.661.0691.2034	Incrementar a Produção Industrial		
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgao	11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Atividade	18.541.0601.2036	Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental		
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	8.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 584.583,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1000	195.711,00
1103	116.500,00
1303	189.810,00
1494	54.154,83
1504	12.000,00
1510	3.000,00
1792	13.407,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FLOR DA SERRA DO SUL, 1 de Outubro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 339/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a Conselheira Tutelar, Sra. CLAUDIANE APARECIDA VARGAS TOZI, brasileira, inscrita no RG sob nº 7079978446 - SSP/RS, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, a partir de 21 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 20 de novembro de 2019,
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2018 - Pregão nº 82/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARTESANATO, ESPORTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INFORMÁTICA, DANÇA, ARTES MARCIAIS E CULINÁRIA, PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E IDOSOS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDUARDA NICOLA
VIGÊNCIA ATUAL: 18/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDUARDA NICOLA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3024/2019 - 13.11.2019

Súmula: Concede Férias proporcionais de 10 (dez) dias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. AMILTON DE ALMEIDA, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de 13 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, e 20 (vinte) dias a serem usufruídas futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2018 a 22.01.2019, conforme Processo nº 186/19 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de novembro de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019 - PROCESSO Nº 603/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de arvores no município. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 065/2019 na modalidade de Pregão Presencial, fica CANCELADO, com base no Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de novembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE - CPF nº 033.924.409-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse 867393- MCIDADES (MDR)
VALOR TOTAL: R\$ 915.110,00 (Novecentos e Quinze Mil, Cento e Dez Reais)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

